

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ART. 2º.

DECRETO N°. 8.683 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica constituído o Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Transporte Escolar, composto pelos seguintesmembros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – Ana Helena P. Campos Bernardini SUPLENTE – Karen Caroline Harue Takano Lourenção

II - DIRETORES DA REDE ESTADUAL DEENSINO:

TITULAR – Silvia Renata Renata Picelli SUPLENTE – Ilza Maria Ribeiro Bonacin

III - DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DEENSINO:

TITULAR – Sandra Cristina Martins Magiolo SUPLENTE – Mona Lisa Selleti Carvalho

IV - REPRESENTANTES DE PAIS DEALUNOS:

TITULAR – Kelen Cristina Ribeiro Pereira SUPLENTE – Cláudia Regina de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto №. 7.690 de 19 de Abril de 2017.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **11 de novembro de de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal